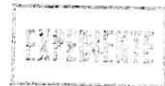


Timbre



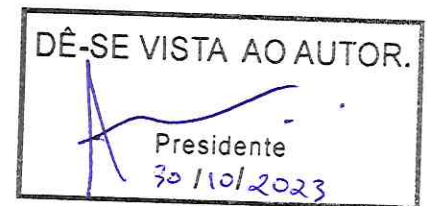
31-10-23

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado da Saúde

Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

Ofício nº 10647918/2023-SES-GS-ATA1



Excelentíssimo Senhor

Vereador Presidente Antônio Carlos Albino

Câmara Municipal de Jundiaí

<albino@jundiai.sp.leg.br>

Processo SEI nº 024.00126541/2023-84

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos a Ofício nº 598/2023, pelo qual Vossa Excelência que encaminha Moção de Apelo nº 555 de própria autoria, que solicita recursos financeiros, para ampliação de hospitais e contratação de médicos e enfermeiros, para toda Região Metropolitana de Jundiaí.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão desta Pasta, que se manifestou por intermédio da Informação: nº 10321212, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em logotipo 25/10/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10647918** e o código CRC **57719E4D**.

Timbre

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado da Saúde

Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde

Informação

Nº do Processo: 024.00126541/2023-84

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Vereador Presidente Antônio Carlos Albino

Assunto: Recursos Financeiros

Trata o presente Processo de Ofício nº 598/2023, do Vereador Presidente Antônio Carlos Albino, da Câmara Municipal de Jundiaí, que encaminha Moção de Apelo nº 555 de própria autoria, que solicita recursos financeiros, para ampliação de hospitais e contratação de médicos e enfermeiros, para toda Região Metropolitana de Jundiaí.

O Departamento Regional de Saúde de Campinas informa que “ as solicitações de recurso devem se dar mediante estudo de demonstração da necessidade frente à demanda existente, e devem vir acompanhadas de projeto com diagnóstico, objeto, orçamento, cronograma de implantação, indicadores de monitoramento etc. De posse dessas informações, este DRS poderá fazer uma análise técnica mais detalhada, levando em conta a importância para a região da solicitação em questão.

Ainda, informamos que a SES-SP está em processo de planejamento regional integrado, realizando uma série de oficinas por região de saúde, de forma a planejar a rede de serviços existentes para que, diante da necessidade instalada, consiga atender a necessidade da região de saúde. Neste DRS VII Campinas, já foi realizada uma oficina inicial no final de agosto e em 13 e 14 de novembro haverá a segunda oficina, com o objetivo de pactuar os recursos referentes a cada prestador de saúde conforme o reajuste calculado pela Tabela SUS Paulista.

Diante do exposto, entendemos que a pactuação em curso, que levará em consideração este novo modelo de repasse da SES-SP, que é o modelo da Tabela SUS Paulista, pode vir a ter como consequência a desoneração dos Municípios com despesas em saúde.

Dessa maneira, sugerimos que a solicitação em questão seja apreciada após esta pactuação regional, e deve vir acompanhada por um projeto que possibilite que este DRS analise a necessidade e a aplicação dos recursos solicitados.

Por fim, destacamos que o Município de Jundiá recebeu R\$ 20.000.000,00 por meio da Resolução 155 de 11 de novembro de 2022, além do montante de R\$ 100.000,00 em 2023 indicado pela Deputada Marina Helou”.

Ante ao exposto, restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

GLALCO CYRIACO

Coordenador de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Glalco Cyriaco, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 23/10/2023, logotipo às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
Assinatura código verificador **10321212** e o código CRC **1489385D**.
